

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

EDITAL № 63/2022 – EDITAL UNIFICADO OFERTA DE VAGAS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DO CEFOR

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
CRISTIAN ANDRYE DA SILVA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f), não enviou histórico final acompanhando a Declaração de Conclusão da Graduação. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
DANIELLE DIAS FERREIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f), não enviou histórico final acompanhando a Declaração de Conclusão da Graduação. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
ELIZANGELA MARQUES DA CRUZ	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Quitação (d). Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.

EMANUEL CASIMIRO NESSENGUE	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certidão de Nascimento ou Casamento (e) todos candidatos/Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
GABRIELA DE SOUZA SIQUEIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f). Conforme o item 5.14 do edital, o candidato(a) que ainda não colou grau poderá enviar no ato da inscrição uma declaração, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, constando a data em que irá colar grau. A data da colação de grau deverá anteceder a data do início dos cursos de que trata este edital.
GLEICIANE SANTOS SOUZA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
HILTON CARDOSO FAGUNDES	DEFERIDO
JAQUELINE DA SILVA CARVALHO SOARES DE MARTINS	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis):Diploma de Graduação (f), não enviou o verso.
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Requerimento de Matrícula (h) todos candidatos, o preenchimento incompleto e/ou incorreto das informações solicitadas implicará no indeferimento do candidato, não cabendo recurso. Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
JULIANA CAMPOS AMARAL BELO	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de Graduação (f). Conforme o item 5.14 do edital, o candidato(a) que ainda não colou

	grau poderá enviar no ato da inscrição uma
	declaração, emitida por instituição
	reconhecida pelo MEC, constando a data em
	que irá colar grau. A data da colação de grau
	deverá anteceder a data do início dos cursos
	de que trata este edital.
JULIANA CAMPOS AMARAL BELO	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s),
	incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de
	Graduação (f) todos candidatos. Conforme o
	item 10.4 do edital, nesta etapa não será
	aceito o envio de documentos. A análise dos
	recursos será feita com base nos documentos
	enviados no período de envio dos
	documentos para matrícula.
KELINE DANTAS DE SANTANA	DEFERIDO
LAÉRCIO BATISTA DE SOUSA	DEFERIDO
LEONARDO CORREIA PADOVAN SOPRANI	DEFERIDO
	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s),
	incompleto(s) e/ou ilegível(eis):
	Requerimento de Matrícula (h) todos
	candidatos. Conforme o item 10.4 do edital,
LUCIANO RODRIGUES SANTANA	nesta etapa não será aceito o envio de
	documentos. A análise dos recursos será feita
	com base nos documentos enviados no
	período de envio dos documentos para
	matrícula.
	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s),
	incompleto(s) e/ou ilegível(eis):
	Requerimento de Matrícula (h) todos
	candidatos. Conforme o item 10.4 do edital,
MARCOS DA SILVA GOMES	nesta etapa não será aceito o envio de
	documentos. A análise dos recursos será feita
	com base nos documentos enviados no
	período de envio dos documentos para
	matrícula.
	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s),
	incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certidão de
	Nascimento ou Casamento (e) todos
	candidatos. Conforme o item 10.4 do edital,
MARCUS VINICIUS GOMES	nesta etapa não será aceito o envio de
	documentos. A análise dos recursos será feita
	com base nos documentos enviados no
	período de envio dos documentos para
	matrícula.
DDISCILA NAIDELLA NAADIA DA CUVA COUZ	
PRISCILA MIRELLA MARIA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
ROBERTA CANTUÁRIA BORGES	DEFERIDO
SUZETY OLIVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s),
	incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Diploma de
	Graduação (f) todos candidatos. Conforme o

	item 5.14 do edital, o candidato(a) que ainda não colou grau poderá enviar no ato da inscrição uma declaração, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, constando a data em que irá colar grau. A data da colação de grau deverá anteceder a data do
	início dos cursos de que trata este edital.
TIAGO SUHETT LOMEU	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Certificado de Alistamento Militar (g). Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.
VIVIANE SANTOS ROSA	INDEFERIDO - Documento(s) ausente(s), incompleto(s) e/ou ilegível(eis): Quitação (d). Conforme o item 10.4 do edital, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no período de envio dos documentos para matrícula.